ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

APRECIAÇÃO PARLAMENTAR N.º 42/VIII

DECRETO-LEI N.º 88/2001, DE 23 DE MARÇO (APROVA AS ADAPTAÇÕES NECESSÁRIAS À INTEGRAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR MILITAR NO SISTEMA NACIONAL DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO ENSINO SUPERIOR)

Os Deputados do Grupo Parlamentar do CDS-PP abaixo assinados vêm, nos termos do disposto no artigo 201.º do Regimento da Assembleia da República, requerer a apreciação parlamentar do Decreto-Lei n.º 88/2001, de 23 de Março.

Este requerimento, no entender dos abaixo assinados, justifica-se pela circunstância de o citado diploma vir estabelecer as condições de integração dos estabelecimentos militares de ensino superior no sistema de avaliação do ensino superior, instituído pela lei da avaliação, omitindo a existência do Instituto de Altos Estudos Militares, do Instituto de Altos Estudos da Força Aérea e do Instituto Superior Naval de Guerra, cujos cursos têm estrutura homóloga aos cursos de especialização posteriores às licenciaturas professadas nas universidades, facto que impõe uma apreciação cuidada deste diploma pela Assembleia da República.

Palácio de São Bento, 19 de Abril de 2001. — Os Deputados do CDS-PP: *Basílio Horta — Narana Coissoró — Telmo Correia — Pedro Mota Soares — Herculano Gonçalves — Nuno Teixeira de Melo — João Rebelo — Fernando Alves Moreno — Maria Celeste Cardona*.